



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA
DO CORDA – MA (PME 2015–2025)

EXERCÍCIO 2022

Barra do Corda, 30 dezembro de 2022

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

EVA SILVA LOPES
Secretária Adjunta de Ensino

CELSO DA SILVA SANTIAGO
Chefe do Departamento Pedagógico

RAIMUNDO DE ASSIS MENDES
Coordenador de Formação Continuada

IJÂNITA SOARES DE SOUSA
Coordenadora do Ensino Fundamental

ROCYANY SARITA DE ALMEIDA GOMES
Chefe do Departamento de Programas Especiais

AROLDOSANTOS BRANDÃO
Chefe do Departamento de Suporte Educacional

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Chefe do Departamento Administrativo

PAULO SILVA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EVA SILVA LOPES
COORDENADORA DO FME

IJÂNITA SOARES DE SOUSA
VICE-COORDENADORA

IRACILDA LOPES DOS SANTOS
REPRESENTANTE DOS GESTORES

SUÉLIA NOLETO BOGEA
SUPLENTE-GESTORES

MARINETE MOURA DA SILVA LOBO
REPRESENTANTE -IES (IFMA)

MARCOS ANTONIO RODRIGUES SILVA
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

JARDEL WYLLAMY MELÃO DA SILVA
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES

LEONARDO DE ARRUDA DELGADO
SUPLENTE - SINDICATO DOS PROFESSORES

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME/BDC -EXERCICIO 2021

EVA SILVA LOPES

Coordenadora do FME

MARINETE MOURA DA SILVA LOBO

Representante das IES-FME

IJÂNITA SOARES DE SOUSA

Integrante do FME

RAIMUNDO DE ASSIS MENDES

Integrante do FME

ALDENISE NUNES CARVALHO

Coordenadora de Educação Infantil-SEMED

HILDECÁSSIA PEREIRA PINTO

Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos-SEMED

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Execução das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Barra do Corda (PME 2015–2025), referente ao exercício de 2022, foi elaborado em cumprimento ao disposto na **Lei** Municipal nº 784, de 24 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, bem como às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE).

O relatório constitui um importante instrumento de gestão, planejamento, transparência e controle social, permitindo acompanhar a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, identificar os avanços alcançados, os desafios ainda existentes e subsidiar o processo de tomada de decisões voltadas ao fortalecimento da política educacional do município.

O exercício de 2022 caracterizou-se como um período de reconstrução e fortalecimento das políticas educacionais, marcado pela retomada integral das atividades presenciais após os impactos provocados pela pandemia da COVID-19. Diferentemente dos anos anteriores, em que grande parte dos esforços institucionais esteve voltada à manutenção das atividades escolares em caráter excepcional, o ano de 2022 permitiu à Secretaria Municipal de Educação redirecionar suas ações para a recuperação das aprendizagens, a reorganização do trabalho pedagógico e a retomada gradual da execução das estratégias previstas no Plano Municipal de Educação.

Nesse contexto, a Rede Municipal concentrou esforços na recomposição das aprendizagens dos estudantes, no fortalecimento do acompanhamento pedagógico das unidades escolares, na ampliação das formações continuadas dos profissionais da educação, na recuperação da frequência escolar e na intensificação das ações voltadas à permanência e ao sucesso escolar. Paralelamente, foram retomadas iniciativas estruturantes relacionadas à melhoria da infraestrutura das escolas, ao fortalecimento da gestão educacional e à ampliação das parcerias institucionais, criando condições para o avanço da execução das metas do Plano Municipal de Educação.

A avaliação apresentada neste relatório foi desenvolvida a partir da análise das ações executadas pela Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2022, considerando os documentos institucionais, os relatórios técnicos das coordenações pedagógicas, os indicadores educacionais disponíveis e as evidências produzidas no processo de monitoramento das metas e estratégias do Plano. A metodologia adotada observou as competências constitucionais atribuídas aos entes federativos, distinguindo as ações de responsabilidade direta do Município daquelas cuja implementação depende da atuação da União e do Estado, em regime de colaboração.

Os resultados demonstram que, embora persistam desafios relacionados à recuperação dos indicadores educacionais afetados pela pandemia e ao cumprimento integral de algumas metas estruturantes, o Município de Barra do Corda registrou avanços relevantes na implementação das políticas públicas educacionais sob sua responsabilidade. Destacam-se, entre esses avanços, a retomada das ações pedagógicas presenciais, o fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação, a continuidade da expansão da infraestrutura escolar, a manutenção das políticas de inclusão, da Educação Escolar Indígena e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, além da intensificação das estratégias de acompanhamento da aprendizagem e de busca ativa escolar.

Assim, o presente relatório representa não apenas um instrumento de verificação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, mas também um importante diagnóstico da educação municipal no contexto pós-pandemia, oferecendo subsídios para o aperfeiçoamento da gestão educacional, para o fortalecimento das políticas públicas e para o planejamento das ações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Educação de Barra do Corda.

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Barra do Corda (PME 2015–2025), aprovado pela **Lei Municipal nº 784, de 24 de junho de 2015**, constitui o principal instrumento de planejamento da política educacional do município, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias destinadas à promoção do direito à educação, à melhoria da qualidade do ensino e ao fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino ao longo de sua vigência.

Elaborado em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), o Plano Municipal de Educação representa um compromisso institucional assumido pelo Poder Público e pela sociedade com a implementação de políticas educacionais de longo prazo, orientadas por objetivos, metas e estratégias que transcendem os ciclos administrativos e garantem maior continuidade às ações governamentais.

Nesse contexto, o monitoramento e a avaliação periódica do Plano constituem instrumentos indispensáveis para a gestão educacional, uma vez que possibilitam verificar o grau de execução das metas, identificar os avanços alcançados, reconhecer os desafios existentes e subsidiar a adoção de medidas que favoreçam o cumprimento dos compromissos estabelecidos no planejamento educacional do município.

O acompanhamento sistemático das metas e estratégias possui não apenas caráter fiscalizatório ou de prestação de contas. Trata-se de um processo contínuo de gestão, que permite avaliar a efetividade das políticas públicas implementadas, analisar a adequação das ações desenvolvidas às necessidades da rede de ensino e orientar a revisão de prioridades diante das transformações sociais, econômicas e educacionais que ocorrem ao longo da vigência do Plano.

As estratégias previstas para cada meta representam os meios pelos quais os objetivos estabelecidos poderão ser alcançados. Por essa razão, o monitoramento deve considerar não apenas os indicadores finais de cada meta, mas também a execução das estratégias, uma vez que elas expressam as ações concretas que competem ao Município, aos demais entes federativos e às instituições parceiras no âmbito do regime de colaboração previsto na legislação educacional brasileira.

O exercício de 2022 assume especial relevância nesse processo de avaliação por representar o primeiro ano de retomada integral das atividades presenciais após o período mais crítico da pandemia da COVID-19. Embora o cenário sanitário tenha permitido a normalização do funcionamento das escolas, os impactos da pandemia sobre a aprendizagem, a permanência dos estudantes, a organização do trabalho pedagógico e os indicadores educacionais ainda se faziam presentes, exigindo da Secretaria Municipal de Educação a implementação de estratégias específicas de recomposição das aprendizagens, fortalecimento da gestão pedagógica e recuperação do percurso escolar dos estudantes.

Dessa forma, a análise das metas do Plano Municipal de Educação referente ao exercício de 2022 deve ser compreendida dentro desse contexto de reconstrução das políticas educacionais, em que, simultaneamente à retomada das ações estruturantes previstas no Plano, tornou-se necessário desenvolver medidas emergenciais voltadas à mitigação dos efeitos provocados pela pandemia sobre o sistema municipal de ensino.

O presente Relatório Técnico foi elaborado a partir da análise das evidências produzidas pela Secretaria Municipal de Educação, dos documentos institucionais, dos indicadores educacionais disponíveis e das informações provenientes das unidades escolares, considerando as competências legais do Município e observando o regime de colaboração com a União e o Estado do Maranhão.

Para além de registrar o estágio de execução das vinte metas do Plano Municipal de Educação, este relatório busca produzir informações qualificadas para subsidiar o planejamento das ações futuras, fortalecer a cultura do monitoramento e da avaliação das políticas públicas e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão educacional. Ao identificar os avanços alcançados, os desafios remanescentes e as estratégias que demandam maior atenção, o documento reafirma o compromisso do Município de Barra do Corda com a garantia do direito à educação, a melhoria contínua da qualidade do ensino e a construção de políticas públicas educacionais pautadas no planejamento, na transparência, na eficiência e na participação social.

2. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1 -Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Em 2022 foi mantida a expansão da oferta da Educação Infantil mediante a retomada da construção de escolas de Educação Infantil que estavam paralisadas, implementação de uma escola em Tempo Integral com oferta exclusiva de creches (ETI Pastor Eliézer) e melhorias aquisição de mobiliário e materiais pedagógicos e fortalecimento da formação dos professores.

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	O Ensino Fundamental teve seu atendimento universalizado, com investimentos em infraestrutura, formação docente e políticas de permanência escolar. Iniciou-se neste ano uma programa de Reforma, Ampliação e Modernização das Escolas da Rede Municipal de Ensino tendo sido reformadas e entregues 04 (quatro) grandes escolas, para suas comunidades escolares, sendo 02 na sede do município de 02(duas) na zona rural.

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Uma meta específica para a Educação na esfera estadual. A rede municipal de ensino manteve o regime de colaboração com a Rede Estadual, especialmente por meio do transporte escolar, cessão de espaços das escolas municipais para o funcionamento do Ensino Médio e apoio às escolas estaduais.

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Meta a ser alcançada pela Rede estadual de Ensino	Não houve expansão significativa da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) durante o período avaliado. Observou-se, ainda, que a presença de estudantes com deficiência matriculados no Ensino Médio permanece reduzida, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas de acesso, permanência e continuidade dos estudos para esse público.

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Com a BNCC, o final do Ciclo Inicial passou a ser o segundo ano do Ensino Fundamental, contudo essa meta está em desenvolvimento sem que tenha sido alcançada plenamente.

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	A oferta de Educação Integral encontra-se em processo de expansão, sendo que em 2022 não houve nenhuma ampliação no quantitativo de matrículas de Educação Integral em Tempo Integral.

META 8 -Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB no Ensino Fundamental.

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	No IDEB 2021, que foi publicado em 2022, houve um retrocesso em relação aos resultados de 2019, fato que se atribui à Pandemia Covid-19 e não foi alcançada a meta projetada que para os Anos Iniciais – Meta 5.5 – Resultado Alcançado 4.6; Anos Finais- Meta Projetada 5.1 – Resultado Alcançado – 4.2.

META 9 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	A oferta de Educação de Jovens e Adultos foi mantida em três polos na sede do município e nos maiores povoados da zona rural, bem como em algumas comunidades indígenas.

META 10 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	A SEMED desenvolveu ações significativas para o público-alvo da Educação de Jovens e Adultos mantendo a oferta de Ensino Fundamental na modalidade EJA em três escolas do município e na zona rural onde foi comprovada a demanda.

META 11 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Não houve iniciativa para a oferta de Educação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino. Além da oferta do Curso Técnico em Comércio que é Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na modalidade EJA e houve a implementação do EJA-TEC com a oferta de cursos técnicos pela Rede Estadual de Ensino.

META 12 - Contribuir para o aumento das matrículas na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Embora a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio seja de responsabilidade da União e do Estado, o Município contribui para o alcance dessa meta por meio do regime de colaboração, estabelecendo parcerias e desenvolvendo ações que ampliem o acesso e a permanência dos estudantes na educação profissional como, por exemplo

	disponibilizando transporte para os alunos do IFMA-Campus Barra do Corda e para os alunos do EJA-TEC.
--	---

META 13 - Atender a população indígena, assegurando-lhes o direito de uma educação escolar diferenciada com a utilização de sua língua materna e processos próprios de aprendizagem na educação infantil e ensino fundamental em 100% da demanda em idade apropriada até 2020.	
SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	A Rede Municipal manteve a oferta da Educação Infantil Indígena e da Educação de Jovens e Adultos nas comunidades indígenas, registrando sensíveis avanços no fortalecimento do atendimento educacional e na valorização das especificidades culturais desses povos.

META 14 - Contribuir para elevação nacional da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	
SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Continuidade das parcerias com as Instituições de Ensino Superior presentes no município visando ampliar o acesso ao ensino superior.

META 15 -Contribuir para a elevação gradual em nível nacional do número de matrículas na Pós- Graduação stricto sensu a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.	
SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	A Rede Municipal de Ensino contribui com a elevação nacional do número de matrículas na pós-graduação stricto-sensu, possibilitando o afastamento remunerado de até dois anos para o servidor efetivo cursar mestrado e até quatro anos para cursar doutorado, além de conceder gratificação após a conclusão da pós-graduação stricto sensu.

META 16 - Garantir, em regime de colaboração com a União, o Estado, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	
SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Continuidade da articulação com UEMA, UEMANET, UFMA e IFMA para ampliação da formação inicial dos docentes e para a oferta de novos cursos através dos Programas ENSINAR, PARFOR, PARFOR EQUIDADE E PROETNOS.

META 17 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Foram realizadas parcerias com as instituições de Educação Superior e ações de formação continuada e ampliadas.

META 18 - Valorizar os profissionais da educação, respeitando os direitos previstos na legislação e melhoria das condições de trabalho.

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	A Rede Municipal assegura a valorização dos profissionais da educação por meio do cumprimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e da concessão de reajustes salariais, em diversas ocasiões, superiores ao Piso Salarial Profissional Nacional.

META 19 - Assegurar no prazo de 01 ano da aprovação deste PME, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, bem como recursos próprios para a manutenção do Conselho Municipal de Educação e dos Conselhos Escolares.

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Em andamento	Foram desenvolvidas ações de fortalecimento da gestão democrática, através da ampliação dos Conselhos Escolares, dos processos participativos nas escolas, dos critérios democráticos para a escolha de diretores reunindo critérios técnicos e participativo, através da eleição direta de gestores escolares.

META 20 - Utilizar o investimento público em educação pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência deste PME e o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

SITUAÇÃO EM 2022	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO
Meta a ser cumprida pela esfera federal	O Município faz a aplicação dos recursos vinculados à educação e acompanhamento da execução orçamentária, observadas suas competências constitucionais.

3. PRINCIPAIS AVANÇOS E IDENTIFICADOS EM 2022

AVANÇOS	DESAFIOS
Durante o exercício de 2022 foram observados avanços importantes na implementação do Plano Municipal de Educação, destacando-se: • retomada integral das atividades presenciais em todas as unidades da Rede Municipal de Ensino; • reorganização do calendário escolar e desenvolvimento de estratégias de recomposição das aprendizagens comprometidas durante a pandemia; • fortalecimento do acompanhamento pedagógico das escolas e intensificação das ações de monitoramento da aprendizagem dos estudantes; • continuidade da expansão da infraestrutura escolar, com melhorias em unidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; • manutenção das ações de formação continuada dos profissionais da educação, voltadas especialmente para metodologias de recomposição da aprendizagem e fortalecimento da prática pedagógica; • continuidade das parcerias com instituições públicas de ensino superior para formação inicial e continuada dos profissionais da educação; • manutenção da oferta da Educação Escolar Indígena e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos nas comunidades atendidas pela Rede Municipal; • continuidade da oferta do Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais já existentes; • fortalecimento das ações de busca ativa escolar para redução da evasão e reintegração dos estudantes que interromperam sua trajetória escolar durante a pandemia; • manutenção dos programas de alimentação escolar e transporte escolar, assegurando condições para o	Embora o ano de 2022 tenha representado a retomada das atividades presenciais, a Rede Municipal ainda enfrentou importantes desafios decorrentes dos efeitos da pandemia sobre o processo educacional. Entre os principais desafios identificados destacam-se: • recompor as aprendizagens essenciais dos estudantes, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental; • reduzir as defasagens de aprendizagem ampliadas durante o período de ensino remoto; • fortalecer as ações de alfabetização das crianças em idade adequada; • ampliar a oferta da Educação em Tempo Integral; • expandir o Atendimento Educacional Especializado e os serviços de apoio à educação inclusiva; • intensificar as ações de busca ativa para garantir o retorno e a permanência dos estudantes na escola; • retomar a execução das estratégias estruturantes previstas no Plano Municipal de Educação que sofreram desaceleração durante a pandemia; • fortalecer os mecanismos de monitoramento e avaliação dos indicadores educacionais, visando subsidiar a tomada de decisões e o planejamento das ações pedagógicas.

retorno e permanência dos estudantes nas escolas.	
---	--

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação referente ao exercício de 2022 demonstra que este foi um período de retomada e reorganização das políticas educacionais após os impactos provocados pela pandemia da COVID-19. A prioridade da Secretaria Municipal de Educação concentrou-se na recuperação das aprendizagens, no fortalecimento do acompanhamento pedagógico das escolas, na garantia da permanência dos estudantes e na reconstrução das condições necessárias para o avanço das metas previstas no Plano Municipal de Educação.

Apesar das dificuldades ainda decorrentes do contexto pós-pandêmico, verificou-se a retomada gradual da execução das ações estruturantes do PME, permitindo a continuidade das políticas de expansão da oferta educacional, formação dos profissionais da educação, fortalecimento da gestão escolar e melhoria das condições de funcionamento da Rede Municipal de Ensino.

Os resultados observados em 2022, evidenciam que o município iniciou um processo consistente de recuperação dos impactos educacionais provocados pela pandemia, criando condições para o fortalecimento das políticas públicas e para a intensificação das ações voltadas ao cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação nos exercícios seguintes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 jun. 2014. [Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014](#)

BRASIL. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF: MEC, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação**. Brasília, DF: Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, MEC.

BRASIL. Ministério da Educação. **Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação**. Brasília, DF: MEC.

BARRA DO CORDA (MA). **Lei Municipal nº 784, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação de Barra do Corda para o decênio 2015–2025 e dá outras providências.

BARRA DO CORDA (MA). **Lei Municipal nº 1.166, de 6 de maio de 2026**. Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação de Barra do Corda, aprovado pela Lei nº 784, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências.